SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - MEC - FL. Nº 20

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - MEC - FL. Nº 19

RELATÓRIO DE GESTÃO

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 47479891.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - MEC - FL. Nº 21

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
Esplanada dos Ministérios – Bloco L – 3º andar Ed. Sede – Sala 300
70047-903 – Brasília - DF
Telefones: (61) 2104-8674 e 2104-8675
manuelpalacios@mec.gov.br

Memo nº 350 /2005-MEC/SESu/DEDES

Brasília, 28 de Janeiro de 2005.

Assunto: Tomada e Prestação de Contas Anual – Exercício 2004.

Ao Senhor Nelson Maculan
Secretário de Educação Superior

Seguindo as orientações do Memorando 057/SE-GAB, de 30 de dezembro de 2004 e seus anexos, foi providenciada a formação do processo nº 23000.000.511/2005-40 referente a Tomada e Prestação de Contas Anual – Exercício 2004, desta Secretaria.

Esta Diretoria efetuou a juntada dos documentos pertinentes e solicitados no Anexo I da Norma de Execução nº. 004, de 22 de dezembro de 2004, itens 4.3 – Rol de Responsáveis; 4.5 – Demonstrativos Contábeis e 4.7 – Declaração da Unidade de Pessoal.

Estamos enviando o citado processo para providências quanto à elaboração do Relatório de Gestão.

Atenciosamente,

Manuel F. Palácios da Cunha Melo
Diretor
MEC/SESu/DEDES

A CGSTO

Ao GTDEO
Para providências
"De ordem do Sr. Secretário"
01/02/05

Para providências posteriores à elaboração do Relatório de Gestão.
"De ordem do Sr. Secretário"
JOSÉ FREITAS
08/03/2005

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 47479891.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Relatório de Gestão Financeira do Exercício de 2004

Unidade Gestora: 15001

Gestão: 00001

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - MEC - FL. Nº 222

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - MEC - FL. Nº

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 47479891.

DADOS GERAIS

1.1	Nome:	Secretaria de Educação Superior
1.2	CNPJ:	00.394.445/0074-59
1.3	Natureza Jurídica:	Órgão da Administração Direta do Poder Executivo.
1.4	Vinculação Ministerial:	Ministério da Educação
1.5	Endereço:	Esplanada dos Ministérios, Bloco "L", Ed. Sede, 3º andar, Brasília (DF), CEP 70.047-901 Tel.: (61) 2104-8674
1.6	Endereço web:	www.mec.gov.br
1.7	Código UG/Gestão:	UG – 150011 – Secretaria de Educação Superior Gestão – 00001 – Tesouro Nacional
1.8	Norma de Criação / Finalidade:	Decreto 5.159, de 28/07/2004 / "Planejar, orientar, coordenar e supervisionar o processo de formulação e implementação da política nacional de educação superior".
1.9	Estrutura Orgânica:	Decreto 5.159, de 28/07/2004.
1.10	Data Estrutura Orgânica:	DOU de 29/07/2004

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - MEC - FL. Nº 23

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - MEC - FL. Nº

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 47479891.

Pela constituição, a responsabilidade principal pela educação superior é da União. Isto significa não somente regular e definir políticas, mas também manter o sistema federal de ensino superior. O reflexo no orçamento global do Ministério da Educação (MEC) é nítido: em 2004, 36,82% de seus recursos destinaram-se apenas a este nível de ensino (ver sub-função 364 – Ensino Superior), o que representa R$6.370.188.385,00 (seis bilhões, trezentos e setenta milhões, cento e oitenta e oito mil e trezentos e oitenta e cinco reais). A maior parte destes recursos (97%) é repassada diretamente às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), unidades gestoras independentes, que gozam de autonomia da administração de seus recursos.

No que se refere à Secretaria de Educação Superior – **SESu/MEC** –, seu orçamento no ano passado, já com os créditos adicionais, foi de R$449.817.353,00 (quatrocentos e quarenta e nove milhões, oitocentos e dezessete mil e trezentos e cinqüenta e três reais). Desta dotação inicial, foram disponibilizados efetivamente, por conta do contingenciamento fiscal, apenas **R$351.329.418,00** (trezentos e cinqüenta e um milhões, trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e dezoito reais). A execução orçamentária atingiu em 2004 **R$341.633.246** (trezentos e quarenta e um milhões, seiscentos e trinta e três mil e duzentos e quarenta e seis reais), **97,2%** do crédito disponibilizado.

Em 2004, a Secretaria de Educação Superior – SESu – deu continuidade a ações já previstas no PPA, como: a Modernização e Consolidação da Infra-Estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários; o Programa Especial de Treinamento, atualmente denominado Programa de Educação Tutorial, PET; o FIES, Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior; e a Complementação para o funcionamento das IFES e Hospitais Universitários.

Ao mesmo tempo, a SESu necessitou passar neste ano por um processo de reflexão e reformulação de seu papel institucional, em virtude das diretrizes apontadas pela Reforma Universitária. Nesse sentido, procurou adequar sua agenda e desenvolver ações condizentes com esses marcos, bem como investir na expansão e na qualidade do sistema público, na democratização da educação superior e na regulação efetiva do sistema privado. Os programas prioritários da secretaria aprofundaram o seu "duplo papel de expandir vagas na educação profissional e superior e melhorar a qualidade dessa oferta em todo o País" (PPA 2004-2007, p.87).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR FL. Nº 24

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - MEC - FL. Nº 23

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 47479891.

Para além do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária de 2004, mas coerentemente com suas diretrizes, a SESu intensificou sua atuação por meio de ações administrativas e políticas, como a formulação e difusão das diretrizes da Reforma Universitária junto às Instituições de Educação Superior (IES); a implementação do PROUNI, Programa Universidade Para Todos; a implantação e/ou expansão de 10 novos *campi* universitários federais, em 7 estados brasileiros; e o aprimoramento da regulação do sistema privado de educação superior, entre outros.

Nas próximas seções, serão apresentados os principais programas e ações de responsabilidade da SESu em 2004. Na **seção (I)**, abordam-se os programas/ações claramente definidos no PPA e NA LOA/2004, agrupados segundo as diretrizes que os norteiam. **Na seção (II)**, as ações de cunho administrativo e político não identificáveis diretamente no sistema orçamentário. Sempre que possível, a análise utilizará os parâmetros constantes do anexo X da *DN/TCU nº 62/2004*: **Objetivos e Metas, Indicadores de Gestão, Análise do Resultado Alcançado** e **Medidas Adotadas na Detecção de Disfunções**.

PRINCIPAIS PROGRAMAS/AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA SESu.

SEÇÃO (I) – PROGRAMAS E AÇÕES DO PPA E DO ORÇAMENTO/2004

A) Expansão do Sistema Público Federal de Educação Superior

Esta política consiste na ampliação da oferta pública de educação superior, em termos de número de vagas, cursos e instituições, objetivando o combate às desigualdades regionais e municipais no acesso à graduação e *pós-graduação*. A meta de longo prazo é atingir, em 2011, uma taxa de 40% das vagas de ensino superior disponibilizadas pelo setor público.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - MEC - FL. Nº 25
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - MEC - FL. Nº

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 4747989 1.

Em 2004 três tipos de medidas foram encaminhadas para a expansão do sistema: implantação de novos *campi* universitários em cidades do interior; criação de novas universidades federais; e ampliação da oferta de vagas nas instituições federais. Com o objetivo de garantir a estabilidade e continuidade dos empreendimentos, os novos *campi* universitários são unidades acadêmicas que oferecem cursos de graduação, dispondo de pessoal docente e instalações próprias. Vale destacar a expansão da rede e a interiorização da educação superior. Ações executadas, totalizando **R$2.140.000,00** (dois milhões, cento e quarenta mil reais):

A.1) Programa Escola Moderna (1075)

- *Ação 10BM* - Implantação da Universidade da Floresta (Acre): R$1.000.000,00
- *Ação 10 BN* - Implantação da Universidade Federal da Grande Dourados (MS): R$ 700.000,00

A.2) Programa Universidade do Século XXI (1073)

- *Ação 0525* – Implantação do Campus de Garanhuns (UFRPE): R$140.000,00 / Implantação do Campus na Baixada Santista (UNIFESP): R$ 300.000,00

B) Apoio ao funcionamento de instituições de educação superior

A responsabilidade da União pela educação superior não se esgota no orçamento repassado às IFES. Do orçamento da SESu, um substancial volume de recursos é direcionado para o apoio do Sistema Federal de Ensino Superior. Este apoio se dá, via de regra, por meio de

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - MEC - FL. Nº 26

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - MEC - FL. Nº

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 47479891.

projetos que contemplam despesas de custeio – a maior parte – e de capital. É concedido também a Instituições Estaduais e Municipais de Educação Superior, e a Instituições Privadas, nas formas e condições previstas na legislação. Ações executadas, totalizando **R$110.541.057,00** (cento e dez milhões, quinhentos e quarenta e um mil e cinqüenta e sete reais):

B.1) Programa Democratizando o Acesso à Educação Profissional Tecnológica e Universitária (1062)

- *Ação 0048* – Apoio a Entidades de Ensino Superior Não federais. **Total: R$11.120.399,00**

PROGRAMA TRABALHO RESUMIDO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	PROVISÃO RECEBIDA (R$)	PROVISÃO DEVOLVIDA	Execução Orçamentária	
					Elemento Despesa	Créditos Concedidos
INFRA-ESTRUT.			**4.690.399,00**	**0**		**2.454.024,00**
965748	12.846.1062.0048. 0166 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Estado do Paraná					
	Entidade apoiada (unidade) = 11	4430.00	3.760.399,00		4430.51	1.700.000,00
965756	12.846.1062.0048. 0182 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Estado do Maranhão					
	Entidade apoiada (unidade) = 1	4430.00	200.000,00		4430.51	149.024,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - MEC - FL. Nº 27

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - MEC - FL. Nº

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 47479891.

965760	12.846.1062.0048. 0190 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Construção do Campus Universitário da UEMG - Belo Horizonte - MG (CAMPUS UEMG)					
	Entidade apoiada (unidade) = 1	4430.00	100.000,00		4430.51	100.000
965771	12.846.1062.0048. 0214 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Obras de Infra-Estrutura na Universidade Estadual do Oeste do Estado do Paraná					
	Entidade apoiada (unidade) = 1	4430.00	200.000,00		4430.51	200.000
965778	12.846.1062.0048 0236 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Construção do Laboratório de Análise de Água da Universidade Estadual de Ponta Grossa - PR					
	Entidade apoiada (unidade) = 1	4499.00	280.000,00		4430.51	280.000
965780	12.846.1062.0048 0240 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Conclusão e Equipamento do Campus da UNIMONTES - Pompéu - MG					
	Entidade apoiada (unidade) = 1	4430.00	150.000,00		4430.51	25.000,00
MANUTENÇÃO/ FUNCIONAM.			**3.580.000,00**	**0**		**3.580.000,00**
965743	12.846.1062.0048. 0018 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - PUC - Rio de Janeiro					
	Entidade apoiada (unidade) = 1	3350.00	150.000,00		3350.41	150.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR Fl. Nº 20

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR Fl. Nº

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 47479891.

965744	12.846.1062.0048. 0042 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais no Estado de Santa Catarina					
	Entidade apoiada (unidade) = 31	3340.00	100.000,00		3340.41	70.000,00
		3350.00	250.000,00		3350.30	280.000,00
		3399.00	300.000,00		3350.41	300.000,00
965768	12.846.1062.0048. 0208 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Londrina - PR					
	Entidade apoiada (unidade) = 1	3399.00	100.000,00		3330.41	100.000,00
965772	12.846.1062.0048. 0224 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Estado do Rio Grande do Sul					
	Entidade apoiada (unidade) = 1	3350.00	300.000,00		3350.41	300.000,00
965775	12.846.1062.0048 0230 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Estado de São Paulo					
	Entidade apoiada (unidade) = 3	3330.00	1.750.000,00		3330.41	1.750.000,00
965779	12.846.1062.0048 0238 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Capacitação de Alfabetizadores de Jovens e Adultos pela FEUDUC - Duque de Caxias - RJ					
	Entidade apoiada (unidade) = 1	3350.00	300.000,00		3350.41	300.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - MEC - Fl. Nº 29

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - MEC - Fl. Nº

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 47479891.

965784	12.846.1062.0048 0248 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Apoio a Faculdade de Tecnologia de Sorocaba - FATEC - Sorocaba - SP					
	Entidade apoiada (unidade) = 1	3350.00	250.000,00		3350.30	250.000,00
965785	12.846.1062.0048 0250 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - União da Vitória - PR (IEPS-FAFIUVA)					
	Entidade apoiada (unidade) = 1	3350.00	80.000,00		3350.30	80.000,00
EQUIP / MAT PERMANENTES			**2.350.000,00**	**0**		**4.236.375,00**
965745	12.846.1062.0048. 0134 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Faculdade de Odontologia de Pernambuco - Camaragibe - PE					
	Entidade apoiada (unidade) = 2	4430.00	50.000,00		4430.52	50.000,00
965748	12.846.1062.0048. 0166 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Estado do Paraná					
	Entidade apoiada (unidade) = 11	4499.00	0,00		4430.52	2.060.399,00
965751	12.846.1062.0048. 0172 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Implantação da I Etapa do Campus Avançado da UEPA - Jacundá - PA					
	Entidade apoiada (unidade) = 1	4430.00	200.000,00		4430.52	200.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - MEC - Fl. Nº 30

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - MEC - Fl. Nº

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 47479891.

965752	12.846.1062.0048. 0174 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Implantação da I Etapa do Campus Avançado da UEPA - Xinguara - PA					
	Entidade apoiada (unidade) = 1	4430.00	150.000,00		4430.52	150.000,00
965753	12.846.1062.0048. 0176 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Implantação da I Etapa do Campus Avançado da UEPA - Tucumã - PA					
	Entidade apoiada (unidade) = 1	4430.00	150.000,00		4430.52	150.000,00
965754	12.846.1062.0048. 0178 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Implantação da I Etapa do Campus Avançado da UEPA - Santana do Araguaia - PA					
	Entidade apoiada (unidade) = 1	4430.00	150.000,00		4430.52	150.000,00
965755	12.846.1062.0048. 0180 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Implantação da I Etapa do Campus Avançado da UEPA - Rondon do Pará - PA					
	Entidade apoiada (unidade) = 1	4430.00	100.000,00		4430.52	100.000,00
965756	12.846.1062.0048. 0182 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Estado do Maranhão					
	Entidade apoiada (unidade) = 1	4430.00	200.000,00		4430.52	50.976,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - MEC - Fl. Nº 31

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - MEC - Fl. Nº 30

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 4479891.

965757	12.846.1062.0048. 0184 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Apoio a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA - Estado do Maranhão					
	Entidade apoiada (unidade) = 2	4430.00	100.000,00		4430.52	100.000,00
965759	12.846.1062.0048. 0188 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Estado de Pernambuco (UPE-FFPNM - FFPG)					
	Entidade apoiada (unidade) = 1	4430.00	100.000,00		4430.52	100.000,00
965761	12.846.1062.0048. 0192 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - São Paulo - SP (FAC. ECON. E ADM. FEA/USP)					
	Entidade apoiada (unidade) = 1	4499.00	150.000,00		4430.52	150.000,00
965769	12.846.1062.0048. 0210 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Implantação de Laboratórios de Inclusão Digital - UNIMONTES - Montes Claros					
	Entidade apoiada (unidade) = 1	4430.00	100.000,00		4430.52	100.000,00
965774	12.846.1062.0048 0228 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - - Estado do Piauí (FACIME/UESPI)					
	Entidade apoiada (unidade) = 1	4430.00	100.000,00		4430.52	100.000,00
965776	12.846.1062.0048 0232 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Apoio a Universidade Regional do Cariri - URCA - Estado do Ceará					
	Entidade apoiada (unidade) = 1	4430.00	100.000,00		4430.52	100.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - FL. Nº 32

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - MEC - FL. Nº

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 47479891.

965777	12.846.1062.0048 0234 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Marechal Cândido Rondon - PR					
	Entidade apoiada (unidade) = 1	4440.00	50.000,00		4440.52	50.000,00
965780	12.846.1062.0048 0240 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Conclusão e Equipamento do Campus da UNIMONTES - Pompéu - MG					
	Entidade apoiada (unidade) = 1	4430.00	150.000,00		4430.52	125.000,00
965782	12.846.1062.0048 0244 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais (UEPA) - Estado do Pará (Campus de Belém)					
	Entidade apoiada (unidade) = 1	4430.00	50.000,00		4430.52	50.000,00
965786	12.846.1062.0048 0252 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Equipamentos para a Universidade Estadual do Paraná - Campus de Paranaguá - Estado do Paraná					
	Entidade apoiada (unidade) = 1	4430.00	200.000,00		4430.52	200.000
965788	12.846.1062.0048 0260 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Aparelhamento de Laboratório de Ensaios Mecânicos do Instituto Politécnico da UERJ - Nova Friburgo - RJ					
	Entidade apoiada (unidade) = 1	4440.00	250.000,00		4430.52	250.000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - MEC - FL. Nº 33

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - MEC - FL. Nº 32

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 47479891.

AUXÍLIOS			**600.000,00**	**0**		**600.000**
965749	12.846.1062.0048. 0168 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Ampliação e Aquisição de Equipamentos de Laboratório para UDESC - Lages - SC					
	Entidade apoiada (unidade) = 1	4430.00	80.000,00		4430.42	80.000
965766	12.846.1062.0048. 0202 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Apoio a Entidades de Ensino Superior Estadual - Limoeiro do Norte - CE					
	Entidade apoiada (unidade) = 1	4430.00	120.000,00		4430.42	120.000
965767	12.846.1062.0048. 0206 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Apoio a Universidade Estadual de Minas Gerais - UEMG - Estado de Minas Gerais - UEMG (Campus Ituiutaba)					
	Entidade apoiada (unidade) = 1	4430.00	200.000,00		4430.42	200.000
965770	12.846.1062.0048. 0212 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Mineiros - GO					
		4440.00	100.000,00		4440.42	100.000,00
965773	12.846.1062.0048 0226 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - UEMG - Barbacena - MG					
	Entidade apoiada (unidade) = 1	4430.00	100.000,00		4430.42	100.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - MEC - Fl. Nº 34

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - MEC - Fl. Nº 83

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 47479891.

OUTROS SERV TERCEIROS PJ			**250.000,00**	**0**		**250.000,00**
965745	12.846.1062.0048. 0134 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Faculdade de Odontologia de Pernambuco - Camaragibe - PE					
	Entidade apoiada (unidade) = 2	3330.00	50.000,00		3330.39	150.000,00
		3399.00	100.000,00			
965750	12.846.1062.0048. 0170 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais no Estado de Pernambuco (UPE/FOP)					
	Entidade apoiada (unidade) = 1	3330.00	100.000,00		3330.39	100.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - MEC - FL. Nº 35

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - MEC - FL. Nº 34

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 47479891.

- *Ação 005Q* – Apoio a Entidades Públicas de Ensino Superior. Total: **R$9.816.179,00**

PROGRAMA TRABALHO RESUMIDO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	PROVISÃO RECEBIDA (R$)	PROVISÃO DEVOLVIDA	Execução Orçamentária	
					Elemento Despesa	Créditos Concedidos
INFRA-EST.						**3.644.854,00**
965789	12.846.1062.005Q.0004 – Apoio a Entidades Públicas de Ensino Superior – No Estado de Minas Gerais	4490.00	2.644.854,00	0,00	4430.52	525.049,00
					4490.51	481.541,00
	Entidades apoiadas (unidade) = 14				4490.52	1.638.264,00
965790	12.846.1062.005Q.0004 – Apoio a Entidades Públicas de Ensino Superior – No Estado do Pará	4490.00	1.000.000,00	0,00	4490.51	1.000.00,00
	Entidades apoiadas (unidade) = 5					
MANUT./FUNC.						**6.171.325,00**
3399.00	12.846.1062.005Q. 0004 - Apoio a Entidades Públicas de Ensino Superior - no Estado de Minas Gerais	3399.00	6.171.325,00	0,00	3330.30	531.560,00
					3330.41	531.561,00
					3390.30	1.304.696,00
	Entidade apoiada (unidade) = 14				3390.33	10.000,00
					3390.36	129.618,00
					3390.37	225.012,00
					3390.39	3.207.778,00
					3390.47	231.100,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - MEC - Fl. Nº 36

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - MEC - Fl. Nº 35

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 4747989 1.

B.2) Programa Universidade do Século XXI (1073)

- *Ação 6379* – Complementação para o Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais. **Total: R$51.400.000,00**

A SESu não se limitou a repassar os recursos para os Hospitais de Ensino. Por decisão do Ministério da Educação e do Ministério da Saúde – parceiro nesta ação –, os hospitais universitários passaram a ser espaço obrigatório de ensino dos cursos da área de saúde ministrados nas universidades públicas. Para que possam ser considerados instituições de ensino e ter direito a receber recursos públicos, os hospitais precisam promover atividades curriculares e ter programas de residência médica. Além disso, devem oferecer pelo menos 70% dos seus leitos para usuários do Sistema Único de Saúde e, em quatro anos, atender a 100% dos procedimentos do SUS.

Nesta ação, a dotação inicial, de **R$50.000.000,00** (cinqüenta milhões de reais), foi totalmente executada, tendo sido aplicada em Despesas Correntes. Os recursos destinaram-se às rubricas "Material de Consumo" (R$38.536.202,00), "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física" (R$1.494.800,00), "Locação de Mão de Obra" (R$2.877.337,00) e "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Júrídica" (R$7.091.661,00).

Além desses valores, mais **R$1.400.000,00** (um milhão e quatrocentos mil reais) foram liberados no decorrer do ano, por meio de emendas parlamentares. Das emendas, R$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) destinaram-se a investimentos e R$890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais), a custeio.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - MEC - FL. Nº 22

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - MEC - FL. Nº

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 47479891.

- *Ação 0525* – Complementação para o Funcionamento das Entidades de Ensino Superior Federais. **Total: R$38.204.479,00**

A maior parte do orçamento da SESu é liberada por meio desta ação. Em 2004, foram R$38.204.479,00 (trinta e oito milhões, duzentos e quatro mil e quatrocentos e setenta e nove reais). A tabela abaixo resume a destinação dos recursos. Logo a seguir, os dados são apresentados com mais detalhes e agrupados por região geográfica.

Ação 0525 – Destinação dos Recursos

DESTINAÇÃO	VALOR (R$)	OBS
Expansão do Sistema Federal de Educ. Sup.	440.000,00	Já mencionado nesta seção, no item **A**
Infra-estrutura e Reformas	11.064.155,00	
Equipamentos e Materiais Permanentes	3.865.996,00	
Bibliotecas	2.336.244,00	
Assistência Estudantil	3.107.000,00	
Custeio e Manutenção	4.755.559,00	
Energia Elétrica (Dívidas)	7.120.637,00	
Projetos especiais	3.709.888,00	Já excluídos R$440.000,00, considerados em "Expansão do Sistema Federal"
Apoio a Eventos	220.000,00	
Apoio ao Funcionamento H.U´S	1.050.000,00	
Ações Administrativas	535.000,00	
TOTAL	**38.204.479,00**	

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR FL. Nº 38

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR MEC FL. Nº

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 47479891.

12.846.1073.0525.0001 - Complementação para o Funcionamento das Entidades de Ensino Superior Federais

PTRES: 965800 **Fonte: 0100/0112** **6-mar-05**

IFES	PROPOSTA	0525.0001- Ft 112		0525.0001- Ft 100		TOTAL	Convênio
		CUSTEIO	CAPITAL	CUSTEIO	CAPITAL		
Região Centro-Oeste							
FUFMS	Conclusão da Reforma do Campus de Corumbá		100.000			**100.000**	108/2004
FUFMS	Aquisição de Acervo Bibliográfico para a Biblioteca do Curso de Medicina de Dourados	50.000				**50.000**	110/2004
FUFMS	Aquisição de Equipamentos de Informática do Curso de Medicina de Dourados		26.000			**26.000**	109/2004
FUFMS	Apoio ao Programa de Assistência Estudantil	25.000				**25.000**	403/2004
FUFMT	Construção do Instituto de Ciências Hum. e Sociais		200.000			**200.000**	259/2004
FUFMT	Apoio a manutenção do Hospital Universitário	600.000	150.000			**750.000**	497/2004
UnB	Complementação de Custeio	900.000				**900.000**	033/2004
Região Norte							
FUFAC	Implantação do Laboratório de Geoprocessamento da FUFAC		269.000			**269.000**	100/2004
UFAM	Energia Elétrica	500.000				**500.000**	088/2004
UFAM	Reforma do barco de pesquisa e equipamentos	89.671	10.420			**100.091**	297/2004
UFRA	Pagamento de Dívida com Concessionária de Energia Elétrica	411.000				**411.000**	113/2004
UFT	Implantação de Software para Informatização da UFT	500.000				**500.000**	134/2004
UNIR	Apoio à manutenção da IFES	20.000				**20.000**	246/2004
UNIR	Conclusão do Prédio da Faculdade de Medicina		1.000.000			**1.000.000**	401/2004
UFRR	Construção de Módulo Central da Biblioteca Comunitária		400.000			**400.000**	234/2004
UFRR	Construção de Módulo Central da Biblioteca Comunitária - 2º Módulo		600.000			**600.000**	563/2004
UFRR	Aquisição de ônibus	0	250.000			**250.000**	253/2004
UFPA	Reforma Geral das Instalações Físicas do Núcleo Pedagógico	600.000				**600.000**	242/2004
UFPA	Recuperação da Infra-estrutura Física para Melhoria da Qualidade do Ensino	400.000				**400.000**	565/2004

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR FL. Nº 39

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR MEC FL. Nº

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 47479891.

UFPA	Recuperação da Infra-estrutura Física para Melhoria da Qualidade do Ensino	400.000				**400.000**	565/2004
UFPA	Apoio a Recuperação das seguintes instalações: Museu da UFPA (200.000), Núcleo Pedagógico Integrado (200.000) e salas de aula dos Pavilhões Profissional I e II (100.000)	500.000				**500.000**	243/2004
UNIFAP	Reforma e Ampliação do Espaço Físico da UNIFAP e equipamentos	50.000	50.000			**100.000**	585/2004
Região Nordeste							
FUFMA	Recuperação do Prédio da Biblioteca Central		539.000			**539.000**	178/2004
FUFMA	Conclusão da Construção do Prédio do Curso de Farmácia		314.635			**314.635**	235/2004
FUFMA	Apoio à manutenção da IFES	100.000				**100.000**	586/2004
UFCE	Aquisição de ônibus		300.000			**300.000**	262/2004
FUFSE	Aquisição de 1 autoclave para o HU		38.000			**38.000**	084/2004
UFAL	Construção de Blocos no Centro de Ciências Jurídicas		670.000			**670.000**	198/2004
UFCG	Apoio à manutenção da IFES	680.000				**680.000**	249/2004
UFPB	Programa de Recuperação das Residências Estudantis das Escolas Agrotécnicas Vinculadas às IFES				145.000	**145.000**	551/2004
UFPB	Adequação das Condições de Acesso para os Portadores de Necessidades Especiais	328.400				**328.400**	146/2005
UFPI	Programa de Recuperação das Residências Estudantis das Escolas Agrotécnicas Vinculadas às IFES				145.000	**145.000**	236/2004
UFPI	Apoio ao Funcionamento do Hospital Universitário	300.000				**300.000**	239/2004
UFPI	Apoio ao Projeto da Rede de Computadores da UFPI - Fase I		75.000			**75.000**	400/2004
UFRN	Energia Elétrica	800.000				**800.000**	095/2004
UFRN	Aquisição de elevadores para o Hosp. Univ. Onofre Lopes		400.000			**400.000**	264/2004
UFRN	Programa de Recuperação das Residências Estudantis das Escolas Agrotécnicas Vinculadas às IFES				95.000	**95.000**	196/2004
UFRPE	Programa de Recuperação das Residências Estudantis das Escolas Agrotécnicas Vinculadas às IFES	20.000			0	**20.000**	258/2004
UFRPE	Recuperação e Modernização da Infra-estrutura da UFRPE	60.000	310.000			**370.000**	399/2004
UFRPE	Implantação do Campus Garanhuns	140.000				**140.000**	577/2004
UFBA	Manutenção de equipamentos de informática	35.000				**35.000**	252/2004
UFPE	Construção do Restaurante Universitário		1.000.000			**1.000.000**	435/2004

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR FL. Nº 40

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR MEC FL. Nº 39

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 47479891.

UFPE	Projeto de Capacitação em Arqueologia	210.000				**210.000**	250/2004
UNIVASF	Reforma e Adequação de Edificações da UNIVASF - ***Exercício 2004*** = R$ 100.000 e ***Exercício 2005*** = R$ 400.000,00 (Custeio)	100.000				**100.000**	500/2004 - BIANUAL
Região Sudeste							
FAFEID	Implantação do Novo Campus	935.430	1.564.570			**2.500.000**	135/2004
FUFUB	Construção do Prédio da Reitoria - Etapa 1/2		800.000			**800.000**	201/2004
FMTM	Reestruturação da Gestão do Hospital Escola	35.000				**35.000**	282/2004
FMTM	Projeto de Informática	302.405	70.000			**372.405**	405/2004
UFES	Readequação da Infra-Estrutura Física da UFES		600.000			**600.000**	184/2004
UFF	Programa de Recuperação das Residências Estudantis das Escolas Agrotécnicas Vinculadas às IFES	35.000				**35.000**	261/2004
UFF	Programa de Recuperação das Residências Estudantis das Escolas Agrotécnicas Vinculadas às IFES	72.000				**72.000**	560/2004
	Diagnose da Demanda Regional para Formação Inicial e Continuada - Pólo Universitário do Médio Vale do Paraíba	49.800				**49.800**	181/2004
UFJF	Complementação p/ Manutenção da UFJF	703.559				**703.559**	575/2004
UFMG	Prédio da Escola de Nutrição		600.000			**600.000**	175/2004
UFMG	Aquisição de Elevadores para o Prédio da Engenharia				126.000	**126.000**	128/2004
UFMG	Recuperação do Prédio da Educação Física	255.000				**255.000**	176/2004
UFMG	Programa de Recuperação das Residências Estudantis das Escolas Agrotécnicas Vinculadas às IFES				20.000	**20.000**	177/2004
UFMG	Recuperação da Infra-estrutura da UFMG	650.000	350.000			**1.000.000**	402/2004
UFMG	Reforma do Instituto de Ciências Exatas-danos causados por alagamentos e chuvas	400.000				**400.000**	263/2004
UFMG	Projeto Caravanas de Cultura da UFMG	100.000				**100.000**	517/2004
UFRJ	Light - Acordo do Final do Ano de 2003(exerc. Anteriores)	1.100.000				**1.100.000**	099/2004
UFRJ	Dívida Energia Elétrica (exercício 2004)	2.224.000				**2.224.000**	226/2004
UFRJ	Implantação de Medidas Emergenciais para Reforço da Segurança do Museu Nacional	760.000				**760.000**	244/2004
UFRJ	Apoio para Internacional Congress em Neurogeneration	15.000				**15.000**	141/2004
UFRJ	Apoio para implementação do Projeto do ForumUEALC, de Educação Superior - Avaliação e Credenciamento	100.000				**100.000**	174/2004

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - MEC - Fl. Nº 41

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - MEC - Fl. Nº 24

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 47479891.

UFRRJ	Continuação da Construção do Prédio da Biblioteca		350.000			**350.000**	217/2004
UFSJ	Manutenção do Terceiro Campus	1.572.000				**1.572.000**	071/2004
UFSJ	Conclusão campo de futebol, pista de atletismo e equipamentos para o Campus CETAN		300.000			**300.000**	580/2004
UFSJ	CONSTRUÇÃO DA Iª ETAPA DO PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DA BIBLIOTECA DO CAMPUS DOM BOSCO E AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO	41.142	356.102			**397.244**	610/2004
UFV	Programa de Recuperação das Residências Estudantis das Escolas Agrotécnicas Vinculadas às IFES	95.000				**95.000**	233/2004
UFLA	Despesas com energia elétrica	85.637				**85.637**	632/2004
UNIFESP	Eletropaulo - despesas energia elétrica	2.000.000				**2.000.000**	. 098/2004
UNIFESP	Implantação do Campus na Baixada Santista	50.000	250.000			**300.000**	601/2004
UNIFESP	Despesas com Casas Alugadas	300.000				**300.000**	130/2004
UFSCAR	Implantação, construção e aquisição de equipamentos para o projeto de segurança da UFSCAR	300.000				**300.000**	573/2004
Região Sul							
FURG	Revitalização do Museu Oceanográfico	71.520				**71.520**	147/2004
FURG	Reforço ao Custeio - Manutenção	600.000				**600.000**	180/2004
FURG	Aditivo ao Conv. nº 180/04 - Apoio à Manutenção	300.000				**300.000**	TA/Conv. 180
FUFPEL	Programa de Recuperação das Residências Estudantis das Escolas Agrotécnicas Vinculadas às IFES				85.000	**85.000**	204/2004
FUFPEL	Recuperação de prédios e equipamentos em decorrência da chuva de granizo	120.000	130.000			**250.000**	227/2004
FUFPEL	Aquisição de Equipamento Irradiador de Cobalto 60		183.500			**183.500**	197/2004
UFPR	Ampliação da Entrada de Energia do Complexo da Reitoria da UFPR	85.000				**85.000**	219/2004
UFPR	Ensino à Distância do Curso de Pedagogia	110.000				**110.000**	218/2004
UFPR	Apoio ao I Workshop em Modelagem e Métodos Matemáticos no Setor Energético	30.000				**30.000**	OK - Conv. 260/2004
UFPR	Apoio á manutenção da IFES	20.000				**20.000**	293/2004
UFPR	Apoio ao Prog. de Riscos Ambientais, Centro de Microscopia, ampliação do sist. de Controle de Acesso do Hosp. Clínicas e despesas de publicações oficiais	295.000				**295.000**	575/2004

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - MEC - Fl. Nº

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 47479891.

UFRGS	Apoio ao Programa de Assistência Estudantil	500.000				**500.000**	205/2004
UFRGS	Complemento Apoio ao Programa de Assistência Estudantil	500.000				**500.000**	542/2004
UFRGS	Apoio à Manutenção e Recuperação da Infra-estrutura de Unidades de Ensino	350.000	200.000			**550.000**	266/2004
UFSC	Programa de Recuperação das Residências Estudantis das Escolas Agrotécnicas Vinculadas às IFES	100.000	90.000			**190.000**	OK - Conv. 254/2004
UFSC	Construção do Prédio do Centro de Ciências Jurídicas				614.000	**614.000**	119/2004
UFSC	Programa para Dirigentes Recem Designados	100.000				**100.000**	513/2004
UFSM	Complementação de Obras e Aquisição de Equipamentos		300.000			**300.000**	215/2004
UFSM	Programa de Recuperação das Residências Estudantis das Escolas Agrotécnicas Vinculadas às IFES				180.000	**180.000**	126/2004
HCPA	Aquisição de equipamentos (Ressonância Magnética) - ***Exercício 2004*** = R$ 50.000 - ***Exercício 2005*** = R$ 2.050.000 (Capital)	50.000				**50.000**	570/2004 - BIANUAL
UFBA	PET Tutores	86.280				**86.280**	541/2005
UFPB	PET Tutores	30.408				**30.408**	578/2006
TOTAL		**23.948.252**	**12.846.227**	**0**	**1.410.000**	**38.204.479**	

C) Assistência Estudantil

Agruparam-se, sob o Título "Assistência Estudantil", todas as ações cujo objeto principal é o atendimento direto ao estudante. Basicamente, são o "Programa de Educação Tutorial" (PET) e o "Funcionamento da Residência Médica", que juntos aplicaram **R$98.813.948,00** (noventa e oito milhões, oitocentos e treze mil e novecentos e quarenta e oito reais) em 2004.

Ressalte-se que os recursos previstos para o FIES, outra ação de assistência estudantil, previstos em R$871.685.873,00, não fazem parte do Orçamento da SESu, nem do próprio MEC. Conforme está organizado o sistema orçamentário hoje, estes recursos estão alocados

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - MEC FL. Nº 43

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - MEC FL. Nº 44

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 4479891.

no órgão 74.000 – Operações Oficiais de Crédito, cuja **execução orçamentária** se dá por meio da Caixa Econômica Federal – agente operador do Sistema. Nesse Relatório de Gestão, portanto, serão feitas apenas menções às diretrizes dessa ação, uma vez que o papel da SESu é de apenas supervisionar sua operacionalização, não cabendo-lhe executar o orçamento do FIES.

C.1) Programa Universidade do Século XXI (1073)

- *Ação 4005*- Funcionamento da Residência Médica. Total executado: **R$84.078.198,00**

A residência médica é uma etapa determinante na formação do profissional de saúde. É por meio desta ação que a SESu viabiliza a manutenção anual de 4.000 residentes no Sistema Federal de Ensino Superior, nos Hospitais Universitários. Da dotação inicial de 2004, foram efetivamente disponibilizados R$84.078.198,00 (oitenta e quatro milhões, setenta e oito mil, cento e noventa e oito reais), executados em sua totalidade. O valor de R$70.437.979,00 (setenta milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e setenta e nove reais) foi repassado diretamente aos residentes. O restante, R$13.640.221,00 (treze milhões, seiscentos e quarenta mil, duzentos e vinte e um reais), refere-se ao recolhimento de encargos sociais.

- *Ação 4413* – Programa de Educação Tutorial (PET). Total executado: **R$14.735.749,24**

O PET é uma ação de concessão de bolsas acadêmicas direcionada a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação - selecionados pelas Instituições de Ensino Superior (IES) - e professores responsáveis por sua orientação, os tutores. No ano de 2004 a ação recebeu a dotação de R$ 14.737.000,00, destinados ao pagamento de alunos bolsistas, tutores e taxas acadêmicas, dos quais foram executados R$ 14.735.749,24 ou 99,99%.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - MEC - FL. Nº

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - MEC - FL. Nº 23

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 47479891.

Os bolsistas são orientados por um tutor e organizados em grupos de até 12 alunos. Os grupos têm o direito de receber, além das bolsas, taxas acadêmicas pagas em duas parcelas ao longo do exercício orçamentário. Em 2004, 298 tutores foram contemplados com bolsas mensais, sendo 261 doutores e 37 mestres, com bolsas respectivas de R$ 1267,00 e R$ 855,00, resultando em um total de R$ 4.347.864,00 destinados às bolsas tutoriais. No mesmo ano, 3.176 alunos de graduação foram beneficiados com bolsas mensais no valor de R$ 241,51, totalizando R$ 9.204.810,24 gastos com os bolsistas.

Por fim, do montante orçamentário destinado ao PET, em 2004, R$ 1.183.075,00 foram utilizados com o pagamento de taxas acadêmicas a todas as instituições que possuem grupos PET.

C.2) Programa Democratizando o Acesso à Educação Profissional Tecnológica e Universitária (1062)

- *Ação 0579* – FIES – Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Dados relativos a diretrizes. ***Não faz parte do orçamento da SESu***).

Ação executada em conjunto com a Caixa Econômica Federal, que é seu agente operador. No âmbito da SESu, vem sendo executada em simultaneidade com o PROUNI e tende a ser reformulada por incidência deste último. Renovou, no ano de 2004, 264.832 contratos – os chamados aditamentos –, o que demandou recursos de R$ 567.018.306,00. A seguir, são apresentadas duas tabelas. Na primeira, detalham-se os aditamentos de 2004 por Estado Federado. Na posterior, apresenta-se a evolução dos aditamentos nos últimos quatro anos, agrupados por Região Geográfica.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR MEC FL. Nº 45

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 47479891.

FIES – TOTAL DE ADITAMENTOS – 2004

Região	UF	1º SEMESTRE		2º SEMESTRE	
		Quant.	Valor	Quant.	Valor
Centro-Oeste	DF	6.216	16.657.032,94	5345	14.349.160,16
	GO	2.757	7.270.989,00	2.468	6.640.863,55
	MS	1.959	3.663.656,85	1.798	3.424.070,34
	MT	1.799	5.169.538,15	1586	4.582.434,13
Subtotal		**12.731**	**32.761.216,94**	**11.197**	**28.996.528,18**
Nordeste	AL	1.818	2.902.941,75	1637	2.668.681,91
	BA	12.995	27.990.800,28	11923	25.633.589,10
	CE	1.817	4.052.672,54	1580	3.425.078,13
	MA	220	415.837,70	194	358.217,69
	PB	1.146	1.909.233,28	952	1.576.763,91
	PE	3.973	6.742.527,22	3429	5.848.150,49
	PI	1.492	2.828.190,45	1359	2.679.235,04
	RN	1.809	3.261.575,40	1639	3.003.666,40
	SE	441	606.135,88	438	620.200,74
Subtotal		**25.711**	**50.709.914,50**	**23.151**	**45.813.583,41**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - MEC - Fl. Nº 146

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - MEC - Fl. Nº 146

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 47479891.

Norte	AC	219	341.835,51	230	352.887,66
	AM	2.860	5.929.134,26	2548	5.341.528,86
	AP	481	844.306,12	420	744.872,29
	PA	1.725	3.396.037,79	1562	3.098.594,15
	RO	1.470	2.571.852,35	1307	2.321.083,38
	RR	148	221.486,01	138	204.844,93
	TO	635	991.363,43	550	893.734,75
Subtotal		**7.538**	**14.296.015,47**	**6.755**	**12.957.546,02**
Sudeste	ES	5.166	9.677.254,76	4738	8.883.321,32
	MG	21.157	42.298.552,48	19132	38.052.432,88
	RJ	7.489	16.226.972,14	6430	13.897.015,68
	SP	29.227	67.618.187,18	26735	61.701.142,18
Subtotal		**63.039**	**135.820.966,56**	**57.035**	**122.533.912,06**
Sul	PR	14.757	27.264.562,07	13617	25.320.351,20
	RS	11.509	29.785.234,40	9666	24.480.388,17
	SC	4.370	8.677.813,83	3756	7.600.273,65
Subtotal		**30.636**	**65.727.610,30**	**27.039**	**57.401.013,02**
TOTAIS	**139.655**		**299.315.723,77**	**125.177**	**267.702.582,69**

Fonte: Relatório de Informações Gerenciais de DEZ/2004 (SIAPI) – Caixa Econômica Federal.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - MEC - FL. Nº 47

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - MEC - FL. Nº 48

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 47479891.

FIES – EVOLUÇÃO NO QUANTITATIVO DE ADITAMENTOS POR REGIÃO – 2001-2004.

Região	1º/2001	2º/2001	1º/2002	2º/2002	1º/2003	2º/2003	1º/2004	2º/2004
	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.
CO	6.239	7.269	8.431	10.430	11.959	10.455	12.731	11.197
NE	9.765	12.019	14.541	18.214	22.003	19.216	25.711	23.151
NO	1.956	2.735	3.286	4.469	6.004	5.390	7.538	6.755
SE	44.040	51.359	52.810	62.461	62.765	55.619	63.039	57.035
SUL	21.844	23.971	26.525	30.612	32.316	28.308	30.636	27.039
Total	83.844	97.353	105.593	126.186	135.047	118.988	139.655	125.177

Fonte: CEF. Relatório de Informações Gerencias de DEZ/2004.

Tem-se verificado, ao longo dos anos, que o FIES, apesar de ter sido concebido como um crédito estudantil a egressos carentes, tem gerado problemas a muitas famílias realmente necessitadas, pelo fato de constituir-se em um empréstimo. A inadimplência tende a ser alta, pois, além de serem oriundos de famílias de baixa renda, muitos dos alunos financiados não conseguem absorção automática pelo mercado de trabalho após a conclusão do curso. Com a consolidação do PROUNI – Universidade para Todos, o FIES deve enfrentar alguns ajustes e passar a contemplar público e demandas mais específicos, condizentes com sua natureza de financiamento estudantil.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - MEC - FL. Nº 48

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - MEC - R. Nº

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 47479891.

D) ATIVIDADES DE GESTÃO.

Classificaram-se assim as ações voltadas para a administração/gerenciamento dos programas a cargo da Secretaria – a área-meio. O total desembolsado nesse grupo de ações foi de **R$4.547.128,00** (quatro milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, cento e vinte e oito reais).

D.1) Programa Gestão da Política de Educação (1067)

- *Ação 4083* – Gerenciamento das Políticas do Ensino Superior. Total executado: **R$2.577.802,00**

Esta ação é a fonte primeira de que a SESu dispõe para cumprir sua missão em relação à Educação Superior. A atuação da Secretaria, como propositora e formuladora de políticas públicas, se dá primordialmente por meio da formação de grupos de trabalhos, dos quais fazem parte os diversos atores relevantes: outros ministérios e secretarias; os Estados e Municípios; as Instituições de Ensino Superior; as associações e conselhos voltados para a educação; colaboradores individuais, entre outros.

Esta intensa articulação reflete-se na utilização dos recursos da Ação em análise: R$1.238.460,00 destinaram-se, em 2004, a "Passagens e Locomoção"; R$508.323,00, a "Diárias Civil"; R$432.182,00, a "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica"; R$253.218,00, a "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física"; R$ 134.229,00, a "Despesas do Exercício Anterior"; R$8.798,00, a "Indenizações"; R$2.592,00, a "Material de Consumo".

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - MEC - FL. Nº 49

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - MEC - FL. Nº

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 47479891.

D.2) Programa Universidade do Século XXI (1073)

- *Ação 6344* – Avaliação dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior. Total executado: **R$1.500.000,00**

De uma dotação inicial de R$4.000.000,00, esta ação recebeu uma provisão apenas de R$1.500.000,00, os quais foram totalmente aplicados. R$700.000,00 destinaram-se a "Passagens e Locomoção"; R$150.000,00, a "Diárias Civil"; R$150.000,00, a "Outros Serviços de Terceiros – PF"; e R$500.000,00, a "Outros Serviços de Terceiros – PJ".

Deve-se frisar que em 2004 verificou-se um ponto de inflexão na política de regulação da Educação Superior. Saiu-se de uma abordagem quantitativa para a implementação de um novo marco regulatório, em que qualidade e necessidade social tornaram-se fatores preponderantes na avaliação das Instituições de Ensino Superior.

Foram realizadas, esse ano, 1.434 verificações in loco, para efeito de autorizações de cursos, e 44 de caráter especial, conforme explicita a tabela seguinte.

Assuntos	Despachos	Cursos avaliados	Professores avaliadores
Credenciamento IES Nova	197		
Credenciamento Centro Universitário	2		4
Autorização	451	1434	767
Autorização Cursos Fora de Sede	1		2
Transferência de Mantença	21		42
Verificação Especial	30	44	46
Total	**702**	**1478**	**861**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - MEC - Fl. Nº 50

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - MEC - Fl. Nº

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 47479891.

A tabela abaixo discrimina os processos analisados, agrupados por objeto.

ASSUNTO	QUANTITATIVO
Autorização de cursos	500
Reconhecimento de cursos	600
Credenciamento de IES	200
Renovação de reconhecimento	300
Credenciamento de Centro Universitário	10
Convalidação de Estudos	05
Mudança de local de funcionamento	06
Aumento/remanejamento de vagas	10
Campus fora de sede	05
Retificações	20
Denúncias	02
Cursos de Pós-graduação lato sensu	20
Equivalência de cursos	01
Extinção de cursos e habilitações	06
Alteração de denominação	06
TOTAL	**1.691**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - MEC - Fl. Nº 51

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - MEC - Fl. Nº 50

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 47479899.

- *Ação 2272* – Gestão e Administração do programa. Total Executado: **R$469.326,00**

Desses recursos, R$ 170.000,00 foram direcionados para a Sub-Secretaria de Assuntos Administrativos do MEC, órgão responsável pela área-meio da Instituição. O valor restante, de R$299.326,00, foi aplicado no PROEXT – Programa de Apoio à Extensão Universitária Voltado às Políticas Públicas. O objetivo geral do PROEXT/SESu-MEC é apoiar as Instituições Federais de Ensino Superior no desenvolvimento de programas e/ou projetos de extensão que contribuam para a implementação e para o impacto de políticas, potencializando e ampliando patamares de qualidade das ações propostas. A prioridade na alocação desses recursos deveu-se à concepção de que o Ensino Superior, tanto Público como Privado, tem um papel estratégico no projeto de desenvolvimento cultural, econômico e social do país.

E) Investimento em Infra-Estrutura das IFES

E.1) Programa Escola Moderna (1075)

- *Ação 6373* - Programa de Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários. Total executado: **R$9.067.000,00.**

Tratava-se da principal ação voltada à recuperação da infra-estrutura físicas das IFES e dos HUs, mas vem sofrendo contingenciamentos nos últimos anos. As operações realizadas até o final de 2003 envolveram valores contratados da ordem de US$210 milhões, restando pendente de orçamento outros US$ 141 milhões (valores em dólares devido à origem exterior dos recursos).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - MEC - FL. Nº 52

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - MEC - FL. Nº

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 47479899.

Em 2004, a dotação de R$9.067.000,00 foi assim alocada: R$1.650.000,00 para a Universidade Federal de Pernambuco; R$2.417.000,00, para a Universidade Federal do Rio Grande do Sul; e R$5.000.000,00 para a Universidade Federal de São Paulo. Todas as aplicações se deram nas rubricas "Obras e Instalações" e "Equipamento e Materiais Permanentes".

PRINCIPAIS PROGRAMAS/AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA SESu.

SEÇÃO (II) – PROGRAMAS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS E POLÍTICAS NÃO CONSTANTES DO PPA E DO ORÇAMENTO/2004 – REFORMA UNIVERSITÁRIA

A) POLÍTICAS DE INCLUSÃO PARA AFRO-DESCENDENTES.

As Políticas de Ações Afirmativas que garantam o Acesso e a Permanência dos estudantes na Educação Superior são desenvolvidas em parceria com a SEDH, SEPIR e SECAD/MEC e se dirigem à Diversidade Étnico-Racial e Cultural sob a égide da discussão de Direitos Humanos.

O MEC, por meio da SESu, juntamente com a SEPPIR e SEDH realizaram em 2003 e 2004 ações que resultaram na proposição do Projeto de Lei 3627/04, que prevê reserva de 50% das vagas para afro-brasileiros nas instituições públicas de educação superior, atualmente em tramitação no Congresso.

A SESu, em 2004, empenhou-se na sensibilização das universidades para implantação de políticas de Acesso e Permanência dos afro-brasileiros na Educação Superior, por meio das seguintes ações:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR MEC Fl. Nº 52

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR MEC Fl. Nº 32

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 47479899.

i) Contratação de consultoria específica e mapeamento das iniciativas das IES, possibilitando o acompanhamento e monitoramento dessas ações por parte do MEC.

ii) Oficinas Temáticas Itinerantes sobre Ações Afirmativas de inclusão em diversos locais do país, criando um canal de reflexão e diálogo entre governo, comunidade acadêmica e sociedade civil. As oficinas tinham como objetivo a sensibilização das universidades quanto à importância de políticas de ações afirmativas, e a troca de informações e experiências.

A primeira oficina temática foi realizada em Brasília, nos dias 28 e 29 de outubro e contou com a participação de representantes de 28 núcleos de estudos afro-brasileiros (NEABs). Na oportunidade o MEC, por meio da SESu e da SECAD, firmou termo de cooperação com os NEABs para implantação de políticas inclusivas nas universidades. Foram realizadas, ainda em 2004, outras duas oficinas, uma na Universidade Federal do Pará (dia 03/12/2004) e outra na Universidade Federal do Espírito Santo (dia 13/12/04).

iii) Comissão Especial, instituída pela portaria 55 de 29/10/04, composta por representantes da SESu, para auxiliar a construção de políticas de acesso e permanência de afro-brasileiros na educação superior. Esta comissão tem como pauta prioritária a discussão do Programa de Bolsa-Permanência para alunos cotistas. Não se trata de um programa assistencialista, mas de apoio à formação qualificada de novos profissionais, com exigência de contra-partida acadêmcia dos estudantes beneficiados (freqüência, rendimento, realização de atividades de pesquisas e extensão, etc).

iv) Acordo de Cooperação do Ministério da Educação com NEABs – Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros – assinado em 28 de outubro de 2004. Foi instituído um Grupo de Trabalho, para a efetivação deste Acordo, com representantes de dezoito NEABs participantes do Encontro de Núcleos Afro-Brasileiros. Este grupo está desenvolvendo um Programa Integrado de Ações Afirmativas na Educação para a População Negra, e realizou sua primeira reunião em Brasília nos dias 25 e 26 de novembro.

O termo de cooperação tem como principais objetivos: a) implantação e acompanhamento de programas e ações que garantam acesso e permanência de afros-descendentes na Universidade; e b) Unir esforços em prol do Programa de Pesquisa e Ações Educativas, que visa

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - MEC - Fl. Nº 54

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - MEC - Fl. Nº 62

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 4779899.

à implementação, acompanhamento e avaliação do Parecer CP 003/2004 e da Lei 10.639/03, sobre as Diretrizes Curriculares para a Educação, Relações Étnico-Raciais e ensino de História da África e da Cultura Afro-Brasileira nos currículos das escolas de educação básicas.

Ao final do ano de 2004, quinze universidades já adotavam o sistema de reserva de vagas para negros e indígenas, sendo 08 (oito) universidades estaduais e 07 (sete) federais.

B) PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI

O PROUNI foi instituído pela MP 213, de setembro/2004, convertida na Lei 11.096 pelo Congresso Nacional. Destina-se à concessão de bolsas de estudo integrais e bolsas de estudo parciais (meia-bolsa) para cursos de graduação e seqüenciais de formação específica, em instituições privadas de ensino superior, com ou sem fins lucrativos.

Seu público-alvo constitui-se de alunos egressos de escolas públicas, classificados por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Na seleção, consideram-se também o corte étnico-racial por região da federação, além de se estimular a formação superior dos profissionais da educação básica não graduados.

Foi concebido a partir da constatação de um elevado número ocioso de vagas nas Instituições privadas, inclusive naquelas sem fins lucrativos, que gozam de imunidade fiscal; é, no fundo, uma engenharia institucional que busca comutar a imunidade das IES em uma ampliação do acesso ao ensino superior. No caso das Instituições com fins lucrativos, não-imunes, há renúncia fiscal: essas deixam de recolher encargos à Previdência em troca da concessão das Bolsas do Programa.

Destaque-se que o PROUNI, em 2004, não gerou nenhum tipo de desembolso. Lançado em setembro, teve sua operacionalização iniciada, mas as bolsas em si, que gerarão renúncia fiscal, serão concedidas apenas no primeiro semestre de 2005. Trata-se de um Programa totalmente controlado por meio eletrônico (*Internet*), tendo sido formulado e implementado por meio de pessoal e recursos tecnológicos próprios da SESu ou do MEC.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR MEC FL. Nº 55
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR MEC FL. Nº 54

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 4747989.

O PROUNI está totalmente inserido nos princípios que norteiam a reforma universitária. Em síntese, patrocina a expansão das vagas de ensino superior para populações que nunca tiveram perspectivas de ingressar em uma Universidade.

C) FORMULAÇÃO DE UMA POLÍTICA PÚBLICA DE FORMAÇÃO SUPERIOR INDÍGENA.

Ação destinada à qualificação de povos indígenas, visando a promoção de melhoria na qualidade de vida de suas comunidades, bem como o fortalecimento da gestão de seus territórios e de suas organizações. O objetivo não é, porém, a inclusão social do indígena na educação superior que conhecemos. O objetivo de uma política pública de formação superior indígena presume a construção de uma nova universidade que desenvolva conhecimentos condizentes com a realidade, cultura e visão de mundo desses povos.

Em 2004 a SESu contratou consultoria especializada para acompanhar o tema e participou de diversos Seminários, Reuniões, Conferências, Congressos e Eventos sobre Educação Escolar Indígena com o intuito de avançar, legitimamente, no processo de formulação dessa política.

Alguns dos resultados já identificados em 2004 são: a) a criação da Comissão Especial para Formulação de uma política de Educação Superior Indígena na Sesu/Mec; b) elaboração do Programa de Apoio aos Cursos de Licenciatura Intercultural, por meio da realização de um concurso de projetos universitários, com Edital previsto para março de 2005; c) apoio ao Curso de Licenciatura Intercultural da Universidade Federal de Roraima no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) para a construção de salas de aulas.

Abaixo segue a lista dos eventos aos quais se refere o §2:

2.1 56ª Reunião Anual da SBPC – "SBPC e a Ciência Indígena" – Realização: Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, julho de 2004;

2.2 4º Seminário: "Os Povos Indígenas e o Ensino Superior" – Realização: Universidade Federal de Roraima, Roraima, agosto de 2004;

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - MEC - Fl. Nº 36

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - MEC - Fl. Nº 35

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 47479899.

2.7 Seminário: "Desafios para uma Educação Superior para os Povos Indígenas no Brasil: Políticas Públicas de Ação Afirmativa e Direitos Culturais Diferenciados" – Realização: LACED (Laboratório de Pesquisas em Etnicidade, Cultura e Desenvolvimento)/ Departamento de Antropologia/UFRJ, Museu Nacional, Rio de Janeiro, agosto de 2004;

2.8 Seminário Regional para a avaliação e a discussão de políticas de educação para os povos indígenas – Realização: Salvador, setembro, 2004;

2.10 Seminário do Fórum de Pro-Reitores da Graduação da Região Centro-Oeste – mesa redonda sobre Educação Superior Indígena – Realização: Universidade de Brasília, outubro, 2004.

2.3 IV Conferência Estadual de Educação Escolar Indígena - Políticas de Educação Escolar Indígena em Pernambuco – Realização: COPIPE (Comissão dos Professores Indígenas de Pernambuco) e Comissão Interinstitucional de Sistematização da Política Estadual de Educação Escolar Indígena (SEDUC, CCLF, CIMI, CEE, AL, FUNAI, UPE, UFPE, SINTEPE), agosto, 2004;

2.4 Reuniões mensais – de agosto a novembro de 2004 – com representantes das seguintes instituições: a) Coordenação de Educação da Fundação Nacional do Índio; b) Conselho Nacional de Educação (representante indígena); c) Coordenação Geral de Educação Escolar Indígena (Secad/Mec);

2.5 Reunião com a Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação de Cursos de Graduação da Universidade Federal de Pernambuco e o antropólogo Renato Athias, sobre o Projeto de implementação dos cursos de Licenciatura para os professores indígenas do Estado de Pernambuco – Universidade Federal de Pernambuco, agosto, 2004;

2.9 Reunião com BNDES sobre apoio ao Projeto de Licenciatura Intercultural do Núcleo Insikiran da Univerisade Federal de Roraima – BNDES, setembro, 2004;

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR MEC Fl. Nº 57

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR MEC Fl. Nº

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 47479899.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS (CONVÊNIOS E OUTROS MEIOS)

Os recursos transferidos por meio do orçamento da Secretaria estão listados no tópico Principais Programas/Ações de responsabilidade da SESu, acima, no item "B" da Seção (I): Apoio ao Funcionamento de Instituições de Educação Superior (p. 17).

PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

Não se aplica.

PROJETOS E INSTITUICÕES BENEFICADOS POR RENÚNCIA FISCAL.

Como já se mencionou, o Programa Universidade para Todos, PROUNI, está baseado em parte na renúncia de recursos fiscais. Entretanto, em 2004 ainda não houve efetivamente renúncia, uma vez que as bolsas serão concedidas apenas no primeiro semestre de 2005.

OUTRAS INFORMACÕES RELEVANTES

As ações elencadas acima indicam os avanços no sentido das diretrizes adotadas pelo MEC e pelo Governo Federal. Pode-se dizer que em 2004, ao tempo que foram implementadas várias ações, lançaram-se as bases para que a agenda postulada pelo governo possa ser implementada. Ressalte-se que também foi um período de transição no quadro de dirigentes.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - MEC
FL. Nº 58
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - MEC
FL. Nº 58

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 47479899.

A organização da Secretaria foi alterada, dentro do marco da nova estrutura do MEC aprovada pelo decreto 5.159/2004.

Esta gestão está investindo na recuperação da cultura e da prática de planejamento. Instituiu-se uma equipe voltada para atividades de planejamento interno, que iniciou um processo de auto-avaliação e conhecimento de cada setor da Secretaria, com vistas a promover sua melhoria contínua. Esta medida é essencial, em um momento em que a Secretaria volta-se para a produção de políticas, e não para o mero atendimento emergencial de demandas.

Por outro lado, constata-se que há escassez de quadros técnicos permanentes, bem como existe a necessidade de contratações eventuais de docentes e técnicos como assessores para a elaboração de programas específicos. As condições materiais de trabalho (instalações, ergonomia etc) também precisam melhorar, apesar de, a rigor, estas serem limitações não contornáveis no escopo de ação da Secretaria. O Ministério da Educação está envidando esforços também nesta área. Já está em andamento, por exemplo, um concurso público para o preenchimento de 427 vagas no MEC.

Em relação à execução orçamentária, a SESu aplicou **97,2%** do crédito que teve disponibilizado. Tentou-se, na medida do possível, dar uma diretriz a essa execução, de modo que ela traduzisse um direcionamento em termos de políticas públicas. A própria organização desse Relatório, em que se procurou agrupar as ações por objetivos gerais, reflete essa preocupação. Superados os obstáculos já mencionados, teremos condições, em 2005, de executar o orçamento da Secretaria de forma mais coerente e direcionada.

Brasília (DF), 07 de março de 2005.

NELSON MACULAN FILHO
Secretário de Educação Superior/MEC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - MEC - FL. Nº 59

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - MEC - FL. Nº 59

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 4747989.